



INDICAÇÃO Nº 62/2024

AUTOR: Delker Klemes Miranda Nobre

ASSUNTO: Regularização de sistema viário existente consolidado, localizado na extensão da rua Vale Formoso.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a regularização de sistema viário existente consolidado, localizado na extensão da rua Vale Formoso.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita ao local, atendendo a solicitação de moradores da referida localidade, identificamos que a via de acesso está aberta desde junho de 2013, e a mesma não recebe manutenção, deixando os moradores em situação de abandono pelas condições precárias da via, ocasionando com isso enormes dificuldades de acesso a suas moradias.

A justificativa para os moradores, é que não é possível fazer a manutenção em função do local estar irregular no que se refere ao desmembramento realizado a vários anos atrás, não tendo portanto legalidade da prefeitura em realizar o atendimento.

Entendemos que as famílias que ali residem a mais de 10 anos, não podem ser penalizadas por ações que deveriam ser tomadas na época dos fatos, e que não aconteceram na oportunidade. Portanto, indicamos a Administração que aplique a Lei Federal nº 13.465, onde em seu Art. 195-A, § 8º tem a seguinte redação: **O disposto neste artigo aplica-se, em especial, as áreas de uso público utilizadas pelo sistema viário do parcelamento urbano irregular.**

Face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação, para cumprimento da Lei, e ainda para se aplicar o princípio de isonomia, visto que situação igual foi aplicada no trecho da Rua Nações Unidas até a Estrada dos Índios, por ocasião da pavimentação asfáltica realizada recentemente.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 13 de junho de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Delker Klemes Miranda Nobre - (PL)
Vereadora da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 13/06/2024 às 08:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **815425** e o código verificador **0F545FF7**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 125	19/06/2024	819725
2	Ofício 155	20/06/2024	820913

Docto ID: 815425 v1